



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SABÓIA

EDITAL N.º 03/2025

-----António Manuel dos Reis Ventura, Presidente da Assembleia de Freguesia de Sabóia, concelho de Odemira. -----

-----**Faz saber**, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º e do n.º 3 do artigo 49.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que vai realizar-se, **no dia 23 de abril, quarta-feira, pelas 20:30 horas**, no Edifício sede da Junta de Freguesia de Sabóia, uma **sessão ordinária** desta Assembleia de Freguesia. -----

-----Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Sabóia, nono dia do mês de abril do ano dois mil e vinte e cinco. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Sabóia,


(António Manuel dos Reis Ventura)